Bolsas de investigação — Atividades de I&D a realizar por estudantes de mestrado, mestrado integrado

(1 vaga)

REFERÊNCIA: BI/UTAD/17/2021

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsas de investigação — Atividades de I&D a realizar por estudantes de mestrado, mestrado integrado no âmbito do projeto/instituição de I&D RENEw - Resíduos na construção para uma Economia circular: de indústria intensivamente consumidora de recursos naturais a solução competitiva para a reintrodução de resíduos em grande escala, operação n.º POCI-01-0247-FEDER-033834, BI/UTAD/17/2021, financiado por , nas seguintes condições:

**Área Científica**:

Engineering

**Requisitos de admissão:**

1.º - Licenciatura em Engenharia Civil ou Engenharia de Materiais\*;

2.º - Cumprimento do Regulamento das bolsas de Investigação n.º 950/2019 (nomeadamente no que se refere à inscrição obrigatória em curso conferente a grau (Mestrado Engenharia Civil ou Engenharia de Materiais)\*;

3.º - Experiência em investigação no domínio dos materiais, sendo dada preferência a candidatos com experiência na área dos cimentos alcalinos;

4.º - Coautoria de publicações científicas em revista;

5.º - Bons conhecimentos de inglês escrito e falado;

\* fator eliminatório

**Plano de trabalhos**:

Tarefa 3.3 - Desenvolvimento de Ligantes sustentáveis com os sub-produtos industriais e/ou resíduos com maior potencial de aplicação, na sequência da Tarefa 2.4, para aplicação em Betão Estrutural, Betuminoso e/ou em produtos especiais (Tarefas 3.1, 3.2, 3.4).;

Tarefa 4.3 - Avaliação do comportamento de novos Ligantes sustentáveis com os sub-produtos industriais e/ou resíduos com maior potencial de aplicação desenvolvidos na Tarefa 3.3;;

**Legislação e regulamentação aplicável**:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013, alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 e Lei n.º71/2018 (Lei do Orçamento do Estado para 2019) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Despacho RT.36/2011, de 6 de Julho, do Sr. Reitor, publicado em Diário da República pelo Despacho Nº 9157/2011 (II Série), de 19 de Julho.

**Local de trabalho**:

O trabalho será desenvolvido no(a) Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**Duração da (s) bolsa (s)**:

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Junho de 2021. O contrato de bolsa poderá ser renovado, nos termos previstos do Regulamento de Bolsas da FCT (n.º 950/2019).

**Nota:**

**Se a bolsa for atribuída a estudantes inscritos em curso não conferente de grau académico, o contrato não poderá ultrapassar a duração total de 12 meses.**

**Valor do subsídio de manutenção mensal**:

O montante da bolsa corresponde a €835,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

**Métodos de seleção**:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Classificação final obtida na Licenciatura., Experiência em investigação na área dos cimentos, Publicações científicas em revistas e conferências e Domínio da língua inglesa (de preferência com comprovativo de formação), com a respetiva valoração de 30%, 30%, 20% e 20%.

**Composição do Júri de Seleção**:

Presidente - Nuno Miguel Cordeiro Cristelo

Vogal - Pedro Manuel De Melo Bandeira Tavares

Vogal - José Ramiro Afonso Fernandes

**Forma de publicitação/notificação dos resultados**:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada Nota Final afixada no(a) Página Campus Online da UTAD (http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/candidaturas), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, de validade igual à duração máxima do projeto que financia a presente bolsa ou à duração máxima da bolsa prevista no artigo 3.º, n.º 2, do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Lei n.º 40/2004, de 18/08, revista pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28/08 (aquela que ocorrer primeiro), a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso. Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**:

O concurso encontra-se aberto no período de 17-05-2021 a 28-05-2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos: Cópia do(s) certificado(s) de habilitações, Curriculum Vitae do bolseiro detalhado [comprovando os requisitos acima referidos], Indicação dos seguintes dados: nº de cartão de cidadão,

 nº de identificação fiscal – NIF, data de nascimento, contacto de telemóvel e endereço de correio eletrónico e Documentos comprovativos dos requisitos solicitados.

A candidatura deverá ser efetuada através da Página do Campus Online da UTAD, na secção de Bolsas de Investigação, seguindo as seguintes indicações:

* Aceder à Página do Campus Online da UTAD: [www.campus.utad.pt](http://www.campus.utad.pt) e selecionar a opção Bolsas de Investigação. Ou aceder diretamente a [www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista](http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista).
* Selecionar a bolsa à qual se pretende candidatar.
* Ao selecionar a opção “Candidatar” será reencaminhado para a página de candidatura na qual deverá preencher e submeter o respetivo formulário.

O/a candidato/a tem direito a igualdade de oportunidades e de tratamento, não podendo ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a, privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.